



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
PORTARIAS	8

**PODER EXECUTIVO****ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL****1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 67/2025;****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025****PROCESSO Nº 70/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, ESTADO DE SÃO PAULO;**CONTRATADO:** NOVA ERA SAUDE ANIMAL LTDA;**CNPJ:** 49.853.890/0001-73;

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 08/10/2026 A 07/10/2027. PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO, O VALOR UNITÁRIO PASSARÁ A SER DE R\$ 102,15, ELEVANDO O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA R\$ 49.032,32, O QUE REPRESENTA UM REAJUSTE COM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.037,12.

VALOR TOTAL: R\$ 49.032,32 (QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:**

020200/04.122.0003.2003/3.3.90.39.00 – FICHA 022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI N. 14.133/21;**VIGÊNCIA:** 12 MESES;

OBSERVAÇÃO: PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS;

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.**ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT** – PREFEITA MUNICIPAL**Publicado por:** Mateus Rodrigues Ulian



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E DIVISÃO DE COTAS CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026 EDITAL Nº 33/2026

1. ABERTURA E CREDENCIAMENTO

Em 16 de setembro de 2026, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poloni/SP, reuniu-se a Comissão de Contratação para realizar o credenciamento dos participantes, a análise dos Projetos de Venda e a divisão de cotas da Chamada Pública nº 02/2026, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A reunião contou com a presença do representante da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTURAS FAMILIARES DE MENDONÇA.

2. PARTICIPANTES

1. PAULO ROBERTO BORSATO: Fornecedor Individual (Poloni/SP) — CPF nº 785.119.768-68 | CAF Física nº SP082026.01.005029598CAF.

2. BENTO RIBEIRO: Fornecedor Individual (Monte Aprazível/SP) — CPF nº 129.226.888-36, representado por Rui Luchetti Junior | CAF Física nº SP092025.01.004119151CAF.

3. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA: Grupo Formal (Potirendaba/SP) — CNPJ nº 59.907.381/0001-30, representado pelo Presidente Aguinaldo Aparecido Gardino | CAF Jurídica nº SP032025.03.000006823CAF.

4. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA: Grupo Formal (Mendonça/SP) — CNPJ nº 54.095.826/0001-00, rep. pelo Procurador João Batista Lagoa Scrivante / Presidente Maria Victoria P. Bezerra | CAF Jurídica nº SP022023.03.000000398CAF.

5. ISABELA FERNANDES OLIVEIRA: Grupo Informal (Macaubal/SP) — CPF nº 415.030.208-19, rep. por Isabela Fernandes Oliveira e integrado por Flavia da Silva Rovaris, Eloy Lourenço da Silva e Sandra Testa.

3. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE LEGAL E DIVISÃO DE COTAS

A) Prioridade Absoluta do Fornecedor Local: Em estrito cumprimento ao art. 30 da Resolução FNDE nº 06/2020, o fornecedor individual **PAULO ROBERTO BORSATO** possui prioridade legal de contratação por ser o único produtor estabelecido no Município de Poloni/SP (Prioridade 1 - Grupo do Município). Assim, são-lhe atribuídos com exclusividade os itens Abobrinha (Item 03 - 100 kg) e Pepino Japonês (Item 20 - 360 kg), além de cota de 2.660 kg do item Tomate Salada



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



(Item 24), totalizando **R\$ 39.973,20** em seu contrato, montante integralmente compatível com o limite legal de R\$ 40.000,00 por CAF/ano.

B) Fornecimento de Itens com Proposta Exclusiva: A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA** é contemplada com a totalidade dos itens **Laranja Descascada (Item 11 - 800 kg)** e **Maçã Gala (Item 13 - 3.600 kg)**, por ser a única proponente credenciada a cotar referidos produtos em seu Projeto de Venda (Anexo III).

C) Rateio Equitativo de Cotas de Hortifrúti (50% / 50%): Para os 18 gêneros alimentícios in natura disputados simultaneamente pelos Grupos Formais Regionais (Associação do Noroeste Paulista e Associação de Mendonça), incluindo o saldo remanescente de 940 kg de Tomate Salada (Item 24), efetua-se a divisão equitativa das quantidades em cotas exatas de 50% para cada entidade, garantindo o pleno atendimento à alimentação escolar e o equilíbrio contratual.

D) Atribuição dos Produtos Processados: O item **Requeijão de Cortar (Item 22 - 600 potes)** é atribuído a **FLAVIA DA SILVA ROVARIS (Grupo Informal Isabela Fernandes Oliveira)**, e o item **Pamonha Doce na Palha (Item 18 - 6.000 unidades)** é atribuído a **BENTO RIBEIRO**. O item **Bolo Artesanal de Milho (Item 07 - 720 formas)** é distribuído entre **Flavia da Silva Rovaris (389 formas)** e **Bento Ribeiro (286 formas)**, em conformidade com as capacidades operacionais dos Projetos de Venda.

E) Item Deserto: Registra-se que o item Pão Caseiro (Item 19 - 160 kg) não recebeu propostas de fornecimento por parte dos proponentes credenciados, restando deserto.

4. QUADRO RESUMO DE VALORES POR PROPONENTE

Prioridade	Proponente Credenciado	Categoria / Local	Itens e Cotas Atribuídas	Valor Total
1º Lugar	Paulo Roberto Borsato	Individual / Poloni-SP	Abobrinha (100%), Pepino (100%), Tomate Salada (2.660 kg - Teto Ajustado)	R\$ 39.973,20
2º Lugar (Empate)	Assoc. dos Agric. Fam. do Noroeste Paulista	Grupo Formal / Potirendaba-SP	Laranja (100%) + Maçã Gala (100%) + 50% Hortifrúti + Saldo Tomate (470 kg)	R\$ 163.440,00
2º Lugar (Empate)	Assoc. Regional das Agric. Fam. de Mendonça	Grupo Formal / Mendonça-SP	50% Hortifrúti Regionais + Saldo Tomate Salada (470 kg)	R\$ 97.304,00
3º Lugar	Isabela Fernandes Oliveira (Flavia Rovaris)	Grupo Informal / Macauba-SP	Requeijão de Cortar (100%) + Bolo Artesanal de Milho (389 formas)	R\$ 39.995,70
4º Lugar	Bento Ribeiro	Individual / Monte Aprazível-SP	Pamonha Doce na Palha (100%) + Bolo Artesanal de Milho (286 formas)	R\$ 39.991,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI**

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

**VALOR TOTAL: R\$ 380.704,70****5. TABELA COMPLETA DE ITENS, PREÇOS E DIVISÃO DE COTAS**

Demonstrativo detalhado de todos os 26 gêneros alimentícios do Edital nº 33/2026, com preços unitários, quantitativos e divisão de cotas entre os participantes credenciados:

Item	Descrição	Qtd	Unid	Preço	Fornecedor Credenciado / Rateio	Qtd Atrib	Total
01	Abacate	80	KG	R\$ 15,82	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	40 / 40	R\$ 1.265,60
02	Abacaxi Pérola	750	Peça	R\$ 12,08	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	375 / 375	R\$ 9.060,00
03	Abobrinha	100	KG	R\$ 7,88	Paulo Roberto Borsato (Local - Prioridade 1)	100	R\$ 788,00
04	Banana Nanica	5.500	KG	R\$ 7,76	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	2.750 / 2.750	R\$ 42.680,00
05	Batata Inglesa	600	KG	R\$ 7,38	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	300 / 300	R\$ 4.428,00
06	Beterraba Extra	120	KG	R\$ 7,93	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	60 / 60	R\$ 951,60
07	Bolo Artesanal de Milho	720	Forma	R\$ 51,30	Flavia Rovaris (Grupo Isabela) / Bento Ribeiro	389 / 286	R\$ 34.627,50
08	Brócolis	240	UNID	R\$ 15,90	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	120 / 120	R\$ 3.816,00
09	Cebola Branca	1.000	KG	R\$ 7,91	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	500 / 500	R\$ 7.910,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI**

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



10	Cenoura	400	KG	R\$ 8,26	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	200 / 200	R\$ 3.304,00
11	Laranja Descascada	800	KG	R\$ 12,74	Assoc. Noroeste Paulista (Exclusivo - Única Cotação)	800	R\$ 10.192,00
12	Limão	200	KG	R\$ 7,36	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	100 / 100	R\$ 1.472,00
13	Maçã Gala	3.600	KG	R\$ 15,54	Assoc. Noroeste Paulista (Exclusivo - Única Cotação)	3.600	R\$ 55.944,00
14	Mamão Formosa	320	KG	R\$ 8,64	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	160 / 160	R\$ 2.764,80
15	Melancia	3.200	KG	R\$ 5,37	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	1.600 / 1.600	R\$ 17.184,00
16	Melão	2.400	KG	R\$ 9,15	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	1.200 / 1.200	R\$ 21.960,00
17	Morango	600	KG	R\$ 50,57	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	300 / 300	R\$ 30.342,00
18	Pamonha Doce na Palha	6.000	UNID	R\$ 4,22	Bento Ribeiro (Exclusivo)	6.000	R\$ 25.320,00
19	Pão Caseiro	160	KG	R\$ 21,90	DESERTO / FRACASSADO (Sem propostas)	0	R\$ 0,00
20	Pepino Japonês	360	KG	R\$ 8,95	Paulo Roberto Borsato (Local - Prioridade 1)	360	R\$ 3.222,00
21	Repolho	650	KG	R\$ 5,88	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	325 / 325	R\$ 3.822,00
22	Requeijão de Cortar	600	Pote	R\$ 33,40	Flavia da Silva Rovaris (Grupo)	600	R\$ 20.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI**

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



					Isabela)		
23	Tangerina Pokan	1.200	KG	R\$ 9,53	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	600 / 600	R\$ 11.436,00
24	Tomate Salada (Paulo)	2.660	KG	R\$ 13,52	Paulo Roberto Borsato (Local - Prioridade 1 Ajustado)	2.660	R\$ 35.963,20
24	Tomate Salada (Saldo)	940	KG	R\$ 13,52	Assoc. Noroeste (50% = 470kg) / Assoc. Mendonça (50% = 470kg)	470 / 470	R\$ 12.708,80
25	Uva Sem Sementes	650	KG	R\$ 24,88	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	325 / 325	R\$ 16.172,00
26	Vagem Macarrão	120	KG	R\$ 27,76	Assoc. Noroeste (50%) / Assoc. Mendonça (50%)	60 / 60	R\$ 3.331,20

6. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS E DELIBERAÇÃO FINAL

- a) **Requeijão de Cortar (Item 22):** Atendido 100% da demanda (600 potes de 500g) pela produtora Flavia da Silva Rovaris (Grupo Informal Isabela Fernandes), no valor total de R\$ 20.040,00.
- b) **Bolo Artesanal de Milho (Item 07):** Atendido 93,7% da estimativa do edital (389 formas para Flavia Rovaris no valor de R\$ 19.955,70 e 286 formas para Bento Ribeiro no valor de R\$ 14.671,80).
- c) **Item Deserto (Item 19):** O Item 19 — Pão Caseiro (160 kg) restou declarado DESERTO / FRACASSADO por ausência de propostas de fornecimento.
- d) **Habilitação:** A Comissão de Contratação registra que todos os proponentes participantes apresentaram a documentação em conformidade com as exigências do Edital, restando todos devidamente **HABILITADOS** no certame.

DA ABERTURA DO PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos referentes ao resultado deste credenciamento e à divisão de cotas, contados a partir da publicação oficial do resultado no Diário Oficial do Município. Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos, o processo administrativo será imediatamente encaminhado à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Andreia Luzia Fachini Brait, para fins de HOMOLOGAÇÃO e convocação para assinatura dos contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI**

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos participantes credenciados e comissão, segue assinada por todos.

Poloni/SP, 16 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

NAIARA GONÇALVES
Agente de Contratação

LILIAN CLAUDIA BALESTRA ESCANFERLA
Comissão de Contratação

VIVIANE VALE DE MELO OLIVEIRA
Comissão de Contratação

NATALHA FAVALEÇA RODRIGUES
Comissão de Contratação

PROPONENTES CREDENCIADOS E REPRESENTANTES PRESENTES EM SALA

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA
Rep. Legal: João Batista Lagoa Scrivante / Maria Victoria P. Bezerra

**PORTARIAS**

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4448/2026 - FICA CONCEDIDO AS FÉRIAS REGULAMENTARES AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS: ANA JULIA MIRANDA GRAÇON, BRUNO ALVES DE MOURA, ELAINE DE FATIMA PIANO, ELISEU CORTE, MARCIA RONDINA RODRIGUES DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 4448/2026 - Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados: ANA JULIA MIRANDA GRAÇON, BRUNO ALVES DE MOURA, ELAINE DE FATIMA PIANO, ELISEU CORTE, MARCIA RONDINA RODRIGUES DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 4.448, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

ANA JULIA MIRANDA GRAÇON

Período Aquisitivo: 05/05/24 a 04/05/25

Período Compreendido: 14/09/26 a 08/10/26

BRUNO ALVES DE MOURA

Período Aquisitivo: 12/05/25 a 11/05/26

Período Compreendido: 14/09/26 a 28/09/26

ELAINE DE FATIMA PIANO

Período Aquisitivo: 07/05/25 a 06/05/26

Período Compreendido: 14/09/26 a 13/10/26

ELISEU CORTE

Período Aquisitivo: 06/03/25 a 05/03/26

Período Compreendido: 14/09/26 a 23/09/26

MARCIA RONDINA RODRIGUES DE CARVALHO

Período Aquisitivo: 03/08/24 a 02/08/25

Período Compreendido: 14/09/26 a 28/09/26

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 14 DE SETEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT

Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4449/2026 - FICA CONCEDIDO FÉRIAS REGULAMENTARES DE 15 (QUINZE) DIAS AO FUNCIONÁRIO LUIZ JOCIMAR DE CARVALHO, QUE EXERCE O CARGO DE CONTADOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/06/2020

PORTARIA Nº 4449/2026 - Fica concedido férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao funcionário LUIZ JOCIMAR DE CARVALHO, que exerce o cargo de Contador desta Prefeitura Municipal, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 compreendendo entre os dias 14/09/2026 a 28/09/2026. DESIGNAR pelo prazo de 15 (quinze) dias, a Sra. STEPHANIE CORREA BOVIS, CPF: 328.285.588-51, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para exercer as funções de Contador desta Prefeitura Municipal, em substituição a titular do cargo que se encontra em gozo de férias regulamentares, ficando vedada qualquer acumulação remuneratória.

PORTARIA Nº 4450/2026 - DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 4450/2026 - Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.450, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ADMITE, a partir desta data, JANAINA APARECIDA GONCALVES MARQUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45635746 SSP/SP e do CPF nº 331.673.748-02, para exercer o emprego de PROFESSOR do quadro de Pessoal da Prefeitura, e para o qual foi habilitado através de Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2026, fazendo jús ao salário mensal fixado pela Referência "AII-1" da tabela de vencimentos e salários do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Poloni.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 15 DE SETEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT

Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi

PORTARIA Nº 4451/2026 - DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 4451/2026 - Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.451, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre ADMISSÃO de funcionário classificado em Concurso Público e dá outras providências.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ADMITE, a partir desta data, TACIANA APARECIDA MARTIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.321.612-6 SSP/SP e do CPF nº 440.747.558-74, para exercer o emprego de PROFESSOR do quadro de Pessoal da Prefeitura, e para o qual foi habilitado através de Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2026, fazendo jús ao salário mensal fixado pela Referência "AII-1" da tabela de vencimentos e salários do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Poloni.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 15 DE SETEMBRO DE 2.026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT

Prefeita Municipal

Publicado por: Reginaldo Golfe Andreazzi